



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Anexo II do Projeto de Lei PMSA nº 56/2019, que dispõe sobre a reclassificação de cargos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

### EMENDA ADITIVA

O anexo II do Projeto de Lei PMSA nº 56/2019 será acrescido de cargo com a seguinte redação:

### ANEXO II

#### RECLASSIFICAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JULHO DE 2020

CARGO	TABELA	CLASSE ATUAL	CLASSE RECLASSIFICADA
Promotor Comunitário	I	XII	XIII

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

O PL 56/2019 de autoria do executivo visa reclassificar cargos da Administração Direta e Indireta, porém não foi contemplado o cargo de “Promotor Comunitário” da Administração Indireta SEMASA.

Portanto, a emenda tem como finalidade a inclusão do cargo de Promotor Comunitário, hoje



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

na Tabela I, Classe XII, reclassificando-o para Tabela I, Classe XIII.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de novembro de 2019

**Ver. Eduardo Leite**

**VEREADOR**